



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-DV
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-DV
COORD. DO CURSO DE ENG. DE SOFTWARE-DV

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2021

Data e horário: 23/06/2021 às 15 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Evandro Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Marisangela Pacheco Brittes, Rafael Alves Paes de Oliveira (falta justificada), Rodrigo Tomaz Pagno, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Tatiane Peratz, Felipe Pardim dos Santos (falta não justificada), demais discentes (falta não justificada).

Secretário: Gustavo Jansen de Souza Santos.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião extraordinária de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta:

1) Novo Professor Responsável por Atividades Complementares (PRAC): em decorrência da saída da profa. Franciele Beal do cargo, o prof. Rodolfo anunciou e deu as boas-vindas ao prof. Newton Carlos Will no posto de professor responsável por Atividades Complementares do curso e, conseqüentemente, integrante do colegiado.

2) Referendo para Lista Tríplice de indicação à Coordenação do Curso: como apresentado na reunião no. 02/2021, três professores colocaram o nome à disposição para compor a lista, a saber: prof. Rodolfo Adamshuk, profa. Alinne Corrêa e o prof. Gustavo Jansen, na respectiva ordem (coordenador, vice e suplente). Na sequência, o prof. Rodolfo solicitou que os integrantes se manifestassem quanto à indicação. Não havendo voto contrário, segue-se aprovada a indicação da lista tríplice.

3) Indicação para formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE): devido à saída do prof. Yuri Lopes por exoneração da instituição e da profa. Simone Borges, que solicitou a saída do NDE, o atual grupo do NDE dispôs-se de duas vagas. O prof. Rodolfo informou que são necessários no mínimo cinco docentes compondo o grupo, que no momento possui quatro docentes, cabendo ao colegiado decidir qual critério de seleção ou indicação de novos integrantes como está indicado no regulamento do colegiado. O prof. Rodolfo sugeriu a auto-indicação considerando os eixos formadores do curso, de modo a formar um grupo heterogêneo. O prof. Gustavo destacou as atividades para reformulação da grade curricular do curso, que necessitam a experiência de docentes nas áreas de Ciência da Computação e/ou Linguagens de Programação. Os profs. Marlon e Evandro concordaram com a representação dos docentes dessas áreas na formação da nova grade. O prof. Rodolfo decidiu levar essas informações para a reunião de Coordenação, enfatizando que docentes dessas áreas seriam bem-vindos para participar. A profa. Tatiane sugeriu que fossem levantadas as atividades pendentes do NDE para que os possíveis candidatos entendam a carga de trabalho necessária dentro do grupo. O prof. Rodolfo sugeriu reunir, junto à gestão, informações sobre atividades realizadas e

pendentes pelo NDE, apresentar essas informações à coordenação, e dar um prazo de uma semana para que candidatos manifestem o pedido de inclusão.

4) Avaliação de Pedido de Redistribuição: o prof. Rodolfo apresentou um pedido de redistribuição de cargo da profa. Daniele Carvalho Oliveira, recebido via SEI. O prof. Rodolfo informou que o processo da profa. Daniele veio junto com o pedido da sua irmã Cintia Carvalho Oliveira de carreira EBTT. Como não é possível a troca de vaga de professor de carreira EBTT por MS, a DIRGRAD indicou que o pedido fosse negado. No momento, o curso conta com duas vagas de professor efetivo. O prof. Rodolfo ressaltou que a profa. Daniele está com doutorado em andamento. O prof. Marlon apontou a dificuldade em realizar um novo concurso para preenchimento dessas vagas, além da importância da avaliação do currículo para o futuro do curso. Os profs. Francisco e Newton argumentaram que um concurso ou edital de redistribuição ajudaria a direcionar melhor o corpo docente de acordo com o interesse do curso no momento. O prof. Rodolfo abriu a votação para confirmação de interesse no pedido. Com cinco votos contrários e três abstenções, foi indeferido o pedido de redistribuição.

5) Avaliação de Pedido de Aproveitamento de Concurso: o prof. Rodolfo apresentou um pedido de aproveitamento de concurso da profa. Gloria Patricia López Sepúlveda, aprovada em segundo lugar no Concurso 07/2018 da UTFPR Campus Toledo, área de Ciência da Computação/Matemática da Computação. O prof. Rodrigo apontou que a formação da professora é fora da área de Computação. Os profs. Francisco e Rodolfo destacaram que as publicações recentes também não estão na área da Computação, além da maioria das publicações não estarem em primeira autoria. O prof. Marlon reforçou que as pesquisas são focadas em Engenharia de Produção, e que não se relacionam com o curso de Engenharia de Software. O prof. Rodolfo abriu a votação para confirmação de interesse no pedido. Com sete votos contrários e uma abstenção, foi indeferido o pedido de aproveitamento.

6) Definição de Tema do Concurso para Professor Efetivo: diante das duas vagas disponíveis para o curso de Engenharia de Software, o prof. Rodolfo trouxe ao colegiado a definição dos temas do concurso. Os profs. Rodolfo e Francisco sugeriram os grandes grupos de Linguagens de Programação, com foco em Programação e Estrutura de Dados e de Engenharia de Software, com foco em Gerência de Configuração e Integração Contínua. Os profs. Marlon e Evandro sugeriram um levantamento das disciplinas da grade curricular que possuem poucos docentes para assumi-las, principalmente num caso potencial de afastamento de docentes. O prof. Marlon se dispôs a levantar dados de interesse dos professores do curso e apresentar esses dados na próxima reunião de coordenação. Como deliberação, o prof. Rodolfo irá passar um formulário para recolher o interesse dos professores nas disciplinas e o prof. Marlon fará a análise para ser discutida na reunião de coordenação.

7) Estágio: o prof. Evandro trouxe dois casos que não estão previstos no regulamento de estágio do Curso:

7.1) Aprovação de Supervisor de Estágio: o aluno Marcos Paulo Muniz de Andrade fez uma solicitação junto ao Professor Responsável pelas Atividades de Estágio (PRAE), requisitando ser supervisor de estágio mesmo sendo discente no curso. O aluno está atualmente no sétimo período do curso e é CEO de uma startup na cidade de Dois Vizinhos. O prof. Evandro informou que o regulamento de estágio afirma que o supervisor de estágio deve ter formação ou experiência profissional na área do curso. O prof. Newton citou o exemplo de precedência nessa situação: um discente do curso já foi supervisor de estágio. A profa. Tatiane sugeriu que o discente documentasse um memorando ou declaração de intenção para que a situação fosse protocolada. O prof. Rodolfo abriu a votação para decidir o deferimento do pedido. Com oito votos a favor, decidiu-se por aprovar a participação do discente como supervisor de estágio.

7.2) Avaliação de Validação de Estágio: o prof. Evandro relatou que dois discentes que concluíram Mobilidade Internacional no Japão o procuraram, com o pedido de validar essas atividades como estágio. Segundo o regulamento de estágio, os discentes deveriam sair do país já com o plano de estágio elaborado e orientador escolhido. Já nos casos de Dupla Diplomação, há um precedente recente no curso de Zootecnia, no qual os alunos concluintes já retornam da Dupla Diplomação com a validação do estágio. O prof. Gustavo ressaltou que a decisão sobre validade depende do curso, havendo casos em outros campus em que os alunos precisaram cumprir as horas de estágio após a conclusão do programa. O prof. Rodrigo propôs que o professor orientador no Japão validasse de alguma forma as atividades declaradas pelos discentes. O prof. Marlon ressaltou que o precedente neste cenário incentiva a participação em editais de mobilidade. Os profs. Gustavo e Marlon sugeriram a comunicação dos discentes com seus orientadores no Japão para confirmar as

atividades declaradas; caso a certificação não fosse fornecida, ficaria a responsabilidade para a banca de defesa de estágio julgar a situação. O prof. Rodolfo abriu votação para avaliação dessa situação. Com sete votos a favor, decidiu-se por abrir exceção para validação de estágio com Mobilidade Internacional, sob condição da entrega de relatório pelo orientador no exterior ou certificação de atividades realizadas.

8) Avaliação das Atividades Complementares: o prof. Rodolfo relatou que alunos formandos estavam com dificuldades de validar as atividades complementares, pois algumas atividades foram validadas no primeiro período. Segundo previsto no PPC do curso, as atividades complementares são validadas a partir do segundo período. Considerando o período de pandemia da COVID-19, algumas atividades seriam mais difíceis de preencher, tais como atividades culturais ou de participação em grupo. O prof. Newton sugeriu que o colegiado decida, caso a caso, se seriam abertas exceções. Além disso, casos isolados devido a pandemia COVID-19 devem ser justificadas pelo discente junto à DIRGRAD. O prof. Francisco sugeriu que atividades relacionadas a eixos sociais, culturais e comunitários possam ser analisadas à parte, uma vez que atividades técnicas, na área de Computação, ainda são possíveis de preencher. O prof. Rodolfo abriu votação para decidir se casos isolados deveriam ser analisados via colegiado. Com seis votos a favor, decidiu-se que o colegiado analisará separadamente cada caso de formando com atividades complementares faltantes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gustavo Jansen de Souza Santos, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/07/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 05/07/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 05/07/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/07/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/07/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 05/07/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO TOMAZ PAGNO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/07/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 13/07/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/07/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2114670** e o código CRC (and the CRC code) **452FC9E8**.

Referência: Processo nº 23064.017752/2020-12

SEI nº 2114670